

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0199-2021

PROCESSO: 318108/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 20,00 m Aduela de Concreto 2,0 x 2,0m, 140,00 m Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m e 30,00 m Aduela de Concreto 3,0 x 3,0m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em rodovias vicinais e estadual do município de Matupá-MT.

**Aduelas**

(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)

Meta	Curso D'Água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego Vilmar - MT-419	Lat: 10°06'33.1"S Long: 54°11'02.1"W	2	2,50 2,50	x 10,00	20,00
2	Córrego Danilo - MT-419	Lat: 10°08'30.0"S Long: 54°11'08.7"W	2	2,50 2,50	x 10,00	20,00
3	Córrego Alcir - Linha 02	Lat: 10°08'02.5"S Long: 54°13'26.2"W	1	2,50 2,50	x 10,00	10,00
4	Córrego Edivandro - MT-419	Lat: 10°08'54.2"S Long: 54°12'23.3"W	1	2,50 2,50	x 10,00	10,00
5	Córrego Aldo - MT-419	Lat: 10°09'00.7"S Long: 54°12'44.4"W	2	2,50 2,50	x 10,00	20,00
6	Córrego Retiro II - MT-419	Lat: 10°09'09.3"S Long: 54°12'55.2"W	2	2,50 2,50	x 10,00	20,00
7	Córrego Cruzeiro- Estrada E-70	Lat: 10°01'25.7"S Long: 54°13'10.2"W	3	3,00 3,00	x 10,00	30,00
8	Córrego Valdico- Linha 3	Lat: 10°10'02.5"S Long:	2	2,50	x 10,00	20,00

			54°14'03.9"W	2,50			
9	Córrego Jurandirzinho - Linha 3	Lat: 10°10'04.0"S Long: 54°14'30.7"W	1	2,00 2,00	x	10,00	10,00
10	Córrego Mizinho- Linha 3	Lat: 10°10'04.9"S Long: 54°15'14.5"W	1	2,50 2,50	x	10,00	10,00
11	Córrego Peão Rodado - Linha 3	Lat: 10°10'06.1"S Long: 54°15'57.4"W	1	2,50 2,50	x	10,00	10,00
12	Córrego Cachoerinha - Linha 3	Lat: 10°10'07.4"S Long: 54°16'56.8"W	1	2,50 2,50	x	10,00	10,00
<b>TOTAL</b>				190,00 m			

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.813.425,00 (Um milhão oitocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 630.524,90 (Seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 1.182.900,10 (Um milhão cento e oitenta e dois mil, novecentos reais e dez centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Matupá-MT, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: 25101

Programa: 0338

Projeto/Atividade: 1283

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 151

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Eng.º Patrícia Chagas Lima, matrícula nº288184, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

**INICIO:** 28/09/2021 - **TÉRMINO:** 28/09/2022

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61f1d0ae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)